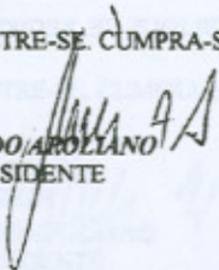


ATO Nº 832 , DE 30 DE OUTUBRO DE 2002

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, *ad referendum* do Plenário, resolve:

DESIGNAR o MM. Juiz Federal Substituto Dr. **TARCÍSIO BARROS BORGES**, da 5ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, para, com prejuízo da jurisdição originária e sem prejuízo de outras designações, responder pela presidência do Juizado Especial Federal Cível II, da referida Seção Judiciária, no período de 04/11/2002 a 03/12/2002, em razão de férias do MM. Juiz Federal Substituto Dr. **CESAR ARTHUR CAVALCANTI DE CARVALHO**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


GERALDO AROLLANO
PRESIDENTE